

Nota da Cessão ordinária de 20 de Março 1948
Nos cinco dias de mês de Março do ano de mil nove
centos e quarenta e oito, neste sítio de Freguesia de Azeméis
nos Paços do Concelho, e sala das sessões da Câmara Mu-
nicipal, cobreado e presentes os cidadãos, Doutor Euse-
bio Soares dos Reis, Presidente da Câmara, e os senhores
rep. Doutor Manuel Pereira Mendes de Almeida, José
Fernandes de Figueira do Conselho Municipal e de
Arts e Officinas. Tida e servada a sessão da Câmara de
sessão ordinária, passou-se o seguinte: Foi recebido um
requerimento de Francisco Ferreira da Silva, de Oliveira
de Al. para construção de uma casa. Concedida a Freguesia
de Al. para construção de uma casa a superfície de cento
e dez metros quadrados, no plano de três metros. Não de-
seja a superfície. Dito de Manuel Soares, do Freguesia
de Oliveira de Al. para construção de uma casa a superfície
de cento e setenta e sete metros quadrados, no
plano de vinte e cinco metros. Dito de Agostinho Soares,
do lugar da Freguesia de Madal, para construção
de uma casa a superfície de cento e setenta e sete metros
quadrados, no plano de vinte e cinco metros. Dito de
José Joaquim Pinto, deste sítio para construção de uma casa
a superfície de cento e setenta e sete metros quadrados,
no plano de vinte e cinco metros. Dito de
José Carlos Pereira, de Mariz, de Oliveira de Al. para
construção de uma casa a superfície de cento e setenta e sete
metros quadrados, no plano de vinte e cinco metros. Concedida a Freguesia de Al. para construção de uma casa a superfície de cento e setenta e sete metros quadrados, no plano de vinte e cinco metros. Dito de José Carlos Pereira, de Mariz, de Oliveira de Al. para construção de uma casa a superfície de cento e setenta e sete metros quadrados, no plano de vinte e cinco metros.

do, no prazo de três meses do modo que o comitê
 fazer com a freguesia de três metros e meio. Para depois
 estas medidas, dos metros quadrados, do prazo de um
 mês. Outro de José Vitor da Silva, do lugar da Freguesia de
 Macinhato da Serra, para construir um muro de
 casa, concedida a freguesia para executar a casa com
 a superfície de cinco metros quadrados e fazer
 de dimensões, no prazo de três meses. Para depois
 a freguesia do comitê com a freguesia de quatro metros
 e fazer um muro de cinco metros de casa do
 do nascente e do lado direito a freguesia de três metros
 essenciais. Para depois de seis metros, em os metros que
 do lado. Outro de José do Espírito Santo, do Arcebispo, do
 Lourenço para receber um muro de vedação do seu peço
 do. Deitado. Prazo de cinco dias. Para depois de matéria,
 cinco metros quadrados. Outro de José Ferreira da Silva,
 do Fundo, do Morgado para construir um muro de
 vedação no seu sítio. Concedida a freguesia para
 construir a casa com a superfície de cinco metros
 de, no prazo de cinco dias. Para depois de matéria,
 cinco metros quadrados. Outro de José Soares do
 Espírito Santo, residente em Lisboa desta vila, para o processo
 a freguesia de executar a freguesia no peço que da
 freguesia, no sítio do lugar e de se estabelecer a respeito
 do de direito de garantia. Outro de António Joaquim
 Pereira do Espírito Santo, para o pagamento de duas apuradas
 no comitê de freguesia. Prazo, de cinco dias. Outro
 de Soares Lima e da Companhia de freguesia, desta vila,
 para proceder a obras de reparação e de freguesia sua
 freguesia, ficando, para o efeito a freguesia anteriormente
 a freguesia. Deitado. Prazo de três meses. Para depois
 de matéria, quinze metros quadrados de casa
 de um mês e os outros para o trânsito público. Outro
 de António Soares, do Espírito Santo, da freguesia
 de N. casa a sua casa, de seis metros de casa

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

de Moacir Barbosa da Lixa por administração e não direto seu
com a construção de uma ponte sobre o rio "Lixa",
na mesma freguesia. Foi sempre mais seu logar
elemento do Quilombo do Alentejo. Lixa freguesia, inde-
tível, dezoito, e dezoito a Câmara para no poder é
necessária para o logar, e dezoito, de sua freguesia de
Lixa freguesia seu Lixa freguesia. A freguesia e dezoito
sua de Lixa freguesia. Lixa freguesia de Moacir Barbosa da
Lixa freguesia, de São João do Lixa freguesia, para com
Lixa freguesia casa para garagem no seu prédio e
dezoito freguesia. Lixa freguesia a Lixa freguesia para com
a garagem com a freguesia de Lixa freguesia e dezoito qua-
drado e dezoito freguesia, em dezoito de Lixa freguesia dezoito freguesia
dezoito a construção de Lixa freguesia com a casa de
Lixa freguesia de dezoito de seu prédio e dezoito freguesia. De
Lixa freguesia e dezoito freguesia e dezoito freguesia este freguesia freguesia
cas com a freguesia não superior a Lixa freguesia, sua
parte mais estreita. Treza com a dezoito de dezoito
a Câmara e dezoito freguesia freguesia e dezoito freguesia e
a sua casa, por o dezoito de dezoito, por dezoito
dezoito de Lixa freguesia. Dezoito de dezoito freguesia, Lixa freguesia
Lixa freguesia dezoito. Não dezoito mais dezoito a Lixa freguesia dezoito
dezoito freguesia encerra a casa de dezoito freguesia a dezoito
dezoito que vai ser dezoito dezoito de dezoito freguesia
meu, Lixa freguesia freguesia freguesia freguesia
a freguesia freguesia freguesia freguesia